

licença de execução, para perfuração de poço tubular profundo, no município de Embu Guaçu, nas Coordenadas N/S 7363,47 E/O 315,15, MC-45, para exploração do aquífero cristalino, de acordo com o projeto e especificações técnicas, inseridas nos Autos 9900131/978-DAEE. Concluída a obra o responsável técnico deverá apresentar relatório pormenorizado, dentro do prazo de 30 dias contados da data de conclusão da respectiva obra. A presente licença poderá ser revogada pelo DAEE, na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamento atinente à espécie.

J.L. Engenharia e Construção Ltda, CGC 57.085.201/0001-56, com sede na Rua Quirino, 202, Vila Romana, no município de São Paulo-SP, licença de execução, para perfuração de poço tubular profundo, na Rua Roma, 75, Figueira Branca, no município de Campo Limpo Paulista, nas Coordenadas N/S 7434,78 E/O 319,03, MC-45, para exploração do aquífero cristalino, de acordo com o projeto e especificações técnicas, inseridas nos Autos 9800574/98-DAEE. Concluída a obra o responsável técnico deverá apresentar relatório pormenorizado, dentro do prazo de 30 dias contados da data de conclusão da respectiva obra. A presente licença poderá ser revogada pelo DAEE, na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamento atinente à espécie.

Aikroma Agropecuária Ltda, CGC 52.623.303/0002-45, com sede na Rodovia Laurindo Dias Minhoto, s/n, Km 1, Bairro do Capanema, no município de Capela do Alto-SP, licença de execução, para perfuração de poço tubular profundo, no município de Capela do Alto, nas Coordenadas N/S 7396,45, E/O 221,48, MC-45, para exploração do aquífero da Formação Itararé, de acordo com o projeto e especificações técnicas, inseridas nos Autos 9800573/98-DAEE. Concluída a obra o responsável técnico deverá apresentar relatório pormenorizado, dentro do prazo de 30 dias contados da data de conclusão da respectiva obra. A presente licença poderá ser revogada pelo DAEE, na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamento atinente à espécie.

Dana Indústrias Ltda, CGC 00.253.137/0002-39, com sede na Av. Fernando Stecca, 780, São Judas Tadeu, no município de Sorocaba-SP, licença de execução, para perfuração de 2(dois) poços tubulares profundos, no município de Sorocaba, para exploração do aquífero cristalino:  
- coordenadas N/S 7403,36 E/O 251,91, MC-45;  
- coordenadas N/S 7403,23, E/O 251,79, MC-45, de acordo com os projetos e especificações técnicas, inseridas nos Autos 39924/98DAEE. Concluída a obra o responsável técnico deverá apresentar relatório pormenorizado, dentro do prazo de 30 dias contados da data de conclusão da respectiva obra. A presente licença poderá ser revogada pelo DAEE, na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamento atinente à espécie.

#### Extratos de Contratos

Termo aditivo 98/32/00286.0. Autos 42.080/97 Prov. 04-DAEE. Convenientes- DAEE e Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora. Objeto- Termo de aditamento de alteração de prazo ao termo de convênio 96/32/00087.5, de 24/06/96, e aditivo, objetivando a execução de obras de canalização parcial de córregos. Prazo - em razão da prorrogação do prazo, o presente convênio terá vigência até 31/12/98, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura deste termo aditivo - 13/11/98.

Termo aditivo 98/32/00285.9. Autos 9800192/97-DAEE - Convenientes - DAEE e Prefeitura Municipal de Cerquilha. Objeto - Termo de aditamento de alteração do objeto e do prazo do termo de convênio 97/32/00422.4, de 29/12/97, objetivando a execução de obras de construção de galerias de águas pluviais. Prazo - em razão da prorrogação do prazo, o presente convênio terá vigência até 31/12/98, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura deste termo aditivo - 13/11/98.

Termo aditivo 98/11/00259.8. Proc. 019/98 Prov. 01-DAEE - Contratante - DAEE. Contratado - Construtora Auxil Ltda. Objeto - termo aditivo de retificação do termo de contrato 98/11/00088.7, de 25/05/98, para execução de serviços de impermeabilização do Bloco "D" e Solariun e reforma do Centro de Educação Ambiental do Parque Ecológico do Tietê - Centro de Lazer - Engenheiro Goulart, São Paulo -Capital. Valor - R\$ 92.991,67, onerando as rubricas 09.07.021.2.862.0000-395502-3.4.90.39-81, do Orçamento Programa do Departamento, no exercício de 1998. Prazo - 150 dias, a contar da data de assinatura do contrato. Data de assinatura deste termo aditivo - 09/11/98.

#### Retificação do D.O. de 20-11-98

Termo de comodato 98/36/00276.8 - Autos 13.913/93 - Prov. 11 - DAEE. Onde se lê: Data da assinatura deste termo de comodato - 20/11/98. Leia-se: Data da assinatura deste termo de comodato - 10/11/98.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH  
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - F: 818-4244

### REITORIA

#### Resolução CoPGr 4619, de 23-11-98

Aprova a nova redação do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com a aprovação da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em Sessão de 02/09/1998 e da Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário, em Sessão de 07/10/1998, baixa a seguinte Resolução

### DOS PRAZOS

Artigo 1º - Os prazos para a realização dos programas de mestrado ou doutorado serão os seguintes:

I - O programa de mestrado, compreendendo a apresentação da dissertação, não poderá ser concluído em prazo inferior a 1 (um) ano e superior a 3 (três);

II - O programa de doutorado, compreendendo a apresentação da tese, não poderá ser concluído em prazo inferior a 2 (dois) anos e superior a 6 (seis);

III - O portador do título de mestre, matriculado em programa de doutoramento, não poderá concluir seus estudos, compreendendo a entrega da tese, em prazo inferior a 2 (dois) anos e superior a 4 (quatro).

### DOS CRÉDITOS

Artigo 2º - do candidato ao grau de mestre é exigido que complete, pelo menos, 96 (noventa e seis) unidades de crédito, cuja distribuição obedecerá ao seguinte critério:

I - no mínimo 40 (quarenta) créditos em disciplinas;

II - 56 (cinquenta e seis) créditos para a dissertação.

Artigo 3º - do candidato ao grau de doutor, é exigido que complete, pelo menos, 192 (cento e noventa e duas) unidades de crédito, cuja distribuição obedecerá ao seguinte critério:

I - no mínimo 68 (sessenta e oito) créditos em disciplinas;

II - 124 (cento e vinte e quatro) créditos para a tese.

Artigo 4º - Os candidatos ao doutorado, portadores do título de mestre pela USP ou com equivalência do referido título por ela reconhecida, deverão completar, pelo menos, 96 (noventa e seis) unidades de crédito, cuja distribuição obedecerá ao seguinte critério:

I - no mínimo 28 (vinte e oito) créditos em disciplinas;

II - 68 (sessenta e oito) créditos para a tese.

Artigo 5º - Os alunos regularmente matriculados na data da publicação deste Regulamento, que decidirem optar pelas normas ora estabelecidas, deverão fazê-lo até 30/12/1998.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções CoPGr 4107 e 4354, de 21/07/1994 e 14/03/1997, respectivamente (Processo RUSP 72.1.36197.1.0).

#### Resolução 4620, de 23-11-98

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, e "ad referendum" do Conselho de Pesquisa e da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte

#### Resolução

Artigo 1º - Fica prorrogado até 28 de fevereiro de 1999, a partir de 01 de novembro de 1998, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa Centro de Estudos Rurais e Urbanos (NAP/CERU), criado pela Resolução no 3953, de 14 de setembro de 1992, alterada pela Resolução no 4000, de 7 de junho de 1993.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### Portarias do Reitor

##### De 17-11-98

Dispensando, a pedido, o Prof. Dr. IMRE SIMON da Comissão Central de Informática - CCI; Proc. USP 81.1.18366.1.8;

Designando, nos termos da Resolução 4064/94, alterada pelas Resoluções 4226/95 e 4237/96, o Prof. Dr. PAULO CESAR MASIERO como Presidente da Comissão Central de Informática - CCI; declara cessados, ainda, os efeitos da designação do interessado como representante da área de informática do "campus" de São Carlos da referida Comissão; Proc. USP 81.1.18366.1.8;

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Divisão de Material

##### Comunicado

A Comissão constituída pela designação publicada no D.O. de 12/09/98, deferiu os pedidos de inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores da Codage, feitos pelas empresas abaixo:

EMPRESA - PROCESSO Nº - INSCRIÇÃO Nº - VALIDADE ATÉ.

Volkswagen do Brasil Ltda - 98.1.36183.1.5 - 10723 - 18-11-99

Schiavuzzo Construção Civil Ltda - 98.1.35885.1.6 - 135496 - 18-11-99

Bristol Myers Squibb Brasil S/A - 98.1.35697.1.5 - 23949 - 18-11-99

Aglon Comércio e Representações Ltda - 98.1.36146.1.2 - 73741 - 18-11-99

Protoses Ligamentares Comércio Importação Exportação Ltda - 98.1.36010.1.3 - 104370 - 18-11-99

Marfly Viagens e Turismo Ltda - 98.1.35764.1.4 - 150118 - 18-11-99

Macromed Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda - 98.1.34852.1.7 - 116025 - 18-11-99

S Goldberg Ltda - 96.1.37759.1.6 - 914 - 18-11-99

P. Castro Produtos Médico Hospitalares Ltda - 98.1.35659.1.6 - 57215 - 18-11-99

Eurofarma Laboratórios Ltda - 98.1.35320.1.9 - 104230 - 18-11-99

Roupas Profissionais Mundial Ltda - 98.1.35775.1.6 - 179418 - 18-11-99

##### Extrato de Termo Aditivo

Processo:95.1.331.70.4

Contratante: Universidade de São Paulo.

Contratada: Ibm Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

### Alteração: 3º

Objeto: Prorrogar a vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/10/98.

Data da Assinatura: 29/10/98.

### CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ" - PIRACICABA

#### CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

##### Despacho do Diretor, de 23-11-98

Proc. USP 98.1.316.64.3: Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666/93: Unidade Interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura: Contratado: APPLIED BIOSYSTEMS

### ESCOLA DE ENFERMAGEM

#### Comunicado

Conforme publicado no D.O. de 14/11/98, Seção I, p.36-37, as inscrições ao Programa PAE/EEUSP deverão ser efetuadas de 14/11/98 a 13/12/98.

### FACULDADE DE ODONTOLOGIA

##### Despacho do Diretor, de 24-11-98

Ratificando o Ato de Dispensa de Licitação, nos termos que preceitua o Artigo 24, Inciso XXI, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Unidade Interessada: Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, Contratada: SELLEX INC., Processo: 98.1.34319.1.7

### INSTITUTO DE BIOCENCIAS

##### Portaria do Diretor, de 23-11-98

Cessando a Designação dos alunos monitores bolsistas CAMILA NAMIE TASCH KIKUCHI, CAMILA GARCIA GOMES e LUCAS BLANES, junto à Comissão de Visitas de Escolares a partir de 01-12-98.

#### Justificativa

Em cumprimento ao artigo 8º, paragrafo 1º da Portaria G.R.2981 de 10.01.96, justificamos que houve atraso no pagamento para a empresa Elevadores Atlas S/A, Processo RU 98.1.724.41.5, por motivo de problemas com o calculo de reajuste de precos.

### INSTITUTO DE FISICA

##### Despacho do Diretor

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8666/93 Proc. 98.1.922.43.8, EG & G Instruments

### INSTITUTO DE QUÍMICA

##### Despachos do Diretor

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666/93 e Portaria GR 8010 de 20/06/96 constantes dos processos a seguir mencionados:

Processo FAPESP nº 98/3924-7 - FAP. 255/98

Assunto: Importação de Material Permanente

Unidade Interessada: Instituto de Química

Contratada: SELLEX

Processo FAPESP nº 98/3926-0 - FAP. 252/98

Assunto: Importação de Material de Consumo

Unidade Interessada: Instituto de Química

Contratada: FONTEK

Processo FAPESP nº 97/1197-8 - FAP. 248/98

Assunto: Importação de Material de Consumo

Unidade Interessada: Instituto de Química

Contratada: SIGMA

Processo FAPESP nº 95/9442-6 - FAP. 259/98

Assunto: Importação de Material Permanente

Unidade Interessada: Instituto de Química

Contratada: BIOAGENCY

Processo FAPESP nº 97/2291-8 - FAP. 186/98

Assunto: Importação de Material de Consumo

Unidade Interessada: Instituto de Química

Contratada: FONTEK

Processo FAPESP nº 98/1677-2 - FAP. 218/98

Assunto: Importação de Material Permanente

Unidade Interessada: Instituto de Química

Contratada: FORMA

Processo FAPESP nº 96/5103-5 - FAP. 241/98

Assunto: Importação de Material Permanente

Unidade Interessada: Instituto de Química

Contratada: SHIMADZU

Processo FAPESP nº 95/9448-4 - FAP. 220/98

Assunto: Importação de Material de Consumo

Unidade Interessada: Instituto de Química

Contratada: FONTEK

Processo FAPESP nº 98/1677-2 - FAP. 181/98

Assunto: Importação de Material Permanente

Unidade Interessada: Instituto de Química

Contratada: PROLAB

Processo FAPESP nº 98/3926-0 - FAP. 209/98

Assunto: Importação de Material Permanente

Unidade Interessada: Instituto de Química

Contratada: HEWLETT PACKARD

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

Cidade Universitária - Campinas - Fone:(019) 289-7766

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

#### CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

##### Deliberações da 119ª. Sessão, de 3-11-98

Admissões na Parte Permanente do QD-UJC, mediante aprovação em Concurso Público - aprovadas

1-P-5862-94 - Francisco Humberto Nociti Junior - FOP - concurso homologado pela CEPE em Sessão de 30-6-98; 1-P-4488-93 - Oswaldo Giacoia Junior - IFCH - concurso homologado pela CEPE em Sessão de 30-6-98; 1-P-6045-88 - 1o. e 2o volumes - Roberto Berton de Angelo - IA - concurso homologado pela CEPE em Sessão de 3.2.98.

com ingresso no RDIDP

2-P-11267-97 - Fernando Cendes - FCM - 1) admissão na PP - RTP; 2) ingresso no RDIDP.

Prorrogações do Prazo de Admissão - aprovadas

#### PE-II - em RDIDP

1-P-5317-85 - 1o. e 2o. volumes - Denise Hortência Lopes Garcia - IA; 2-P-14147-96 - 1o. e 2o. volumes - Iscia Terezinha Lopes Cendes - FCM; 1-P-1240-88 - 1o. e 2o. volumes - Jamal Baracat - FCM; 06-P-19208-96 - Pablo Agustin Vargas - FOP.

#### PE-III - em RDIDP

1-P-2810-86 - 1o. e 2o. volumes - Nelson Luis Cappelli - FEAGRI; 1-P-5407-79 - Arnaldo Vieira Moura - IC; 1-P-8299-85 - 1o. e 2o. volumes - Maria do Carmo Santos Guedes - FEA; 1-P-4961-87 - 1o. e 2o. volumes - Francisco de Assis Magalhães Gomes Neto - IMECC; 21-P-7606-97 - Adma Fadul Muhana - IEL; 1-P-3031-89 - 1o. e 2o. volumes - Maria Betania Amoroso - IEL; 1-P-633-73 - 1o. ao 3o. volume - Dayse Maria Borges Keiralla - FCM; 1-P-4515-88 - 1o. e 2o. volumes - Jacobus Willibrordus Swart - FECC; 1-1551-92 - Jorge Stolfi - IC; 26-P-7251-95 - Flávio Marcílio Rabelo - IE.

Transferência de docentes, de acordo com a deliberação Consu-A-29-90 - aprovadas.

#### da PE-II para a PE-III

1-P-8247-87 - 1o. e 2o. volumes - Luiz Antonio Viotto - FEA; 1-P-6761-88 - 1o. e 2o. volumes - Elaine Borghi - FEAGRI; 19-P-19409-96 - Vera Lúcia Sabongi de Rossi - FE.

Afastamento Temporário do RDIDP - aprovado - 1-P-3705-78 - Carlos Alberto Mantovani Guerreiro - FCM - de RDIDP para RTC - por 2 anos.

Mudança de Regime de Trabalho - aprovadas

3444-86 - Rui de Brito Alvares Affonso - IE - de RTP para RTC; 2-P-13942-97 - Cláudio Saddy Rodrigues Coy - FCM - de RDIDP para RTC.

Carreira do Magistério Secundário Técnico prorrogações de contrato - aprovadas

1-P-11255-97 - Teresa Cristina Bastos Camarinha Lopes - CTC - Professor Categoria MST-II - nível D - por mais 1 ano, a partir de 14-11-98 - em regime de 40 horas semanais; 13-P-8207-96 - Edevaldo Trento - CTL - Professor Categoria MST-II - nível F - por prazo indeterminado, a partir de 26-7-98 - em regime de 40 horas semanais; 13-P-3821-96 - Maria Célia Gimenez de Castro Breda - CTL - Professor Categoria MST-III - nível H - por prazo indeterminado, a partir de 2-8-98 - em regime de 40 horas semanais.

alteração de jornada de trabalho - aprovada

1-P-24865-97 - Elizabeth Maria Gigliotti de Souza Signori - CTC - Professor Categoria MST-III - nível I - de 20 para 30 horas semanais.

Indicação da Representação Discente da Associação de Pós-Graduação junto ao CONSU - homologada

1-P-80223-98 - Reitoria - Indicação pela APG dos Representantes Discentes da Pós-Graduação com mandato até 15.10.99 - 1) CONSU - Titulares - Marcelo Dantas de Carvalho - IMECC, Luiz Leduino de S. Neto - IMECC, Euler Martins Lage - IQ, Eduardo Melani Rocha - FCM, José Damiro de Moraes - FE, Suplentes - Marcos Augusto F. Borges - IC, José Antonio Pinheiro Junior - IFCH, William T. M. Higa - IG; 2) Câmaras e Comissões - CAD - Titulares - Eduardo Melani Rocha, Marcelo Dantas de Carvalho, CEPE - Titulares - Luiz Leduino de S. Neto, José Damiro de Moraes, CLN - Euler Martins Lage, COP - Eduardo Melani Rocha.

1-P-24865-97 - Elizabeth Maria Gigliotti de Souza Signori - CTC - Professor Categoria MST-III - nível I - de 20 para 30 horas semanais.

Indicação da Representação Discente da Associação de Pós-Graduação junto ao CONSU - homologada

1-P-80223-98 - Reitoria - Indicação pela APG dos Representantes Discentes da Pós-Graduação com mandato até 15.10.99 - 1) CONSU - Titulares - Marcelo Dantas de Carvalho - IMECC, Luiz Leduino de S. Neto - IMECC, Euler Martins Lage - IQ, Eduardo Melani Rocha - FCM, José Damiro de Moraes - FE, Suplentes - Marcos Augusto F. Borges - IC, José Antonio Pinheiro Junior - IFCH, William T. M. Higa - IG; 2) Câmaras e Comissões - CAD - Titulares - Eduardo Melani Rocha, Marcelo Dantas de Carvalho, CEPE - Titulares - Luiz Leduino de S. Neto, José Damiro de Moraes, CLN - Euler Martins Lage, COP - Eduardo Melani Rocha.

1-P-24865-97 - Elizabeth Maria Gigliotti de Souza Signori - CTC - Professor Categoria MST-III - nível I - de 20 para 30 horas semanais.

Indicação da Representação Discente da Associação de Pós-Graduação junto ao CONSU - homologada

1-P-80223-98 - Reitoria - Indicação pela APG dos Representantes Discentes da Pós-Graduação com